



DECRETO Nº 06/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO-MG, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL EM TODO O PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira**, Prefeito do Município de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Rio Vermelho-MG, nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira), 17 de fevereiro (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira) de 2026.

Art. 2º. Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 3º. As unidades escolares da rede municipal de ensino deverão seguir o calendário escolar previamente definido pela Secretaria Regional de Ensino, não se submetendo a qualquer outra programação decorrente deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira

Prefeito Municipal